

PORTARIA Nº. 273/2014, DE 29 DE Setembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29/09/14

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Fundação UNIRG
03 de Janeiro de 2013,

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo nº 2014.02.003022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor da Fundação UNIRG, **FERNANDO BARNABÉ CERQUEIRA**, Matrícula nº 2589, Assistente Administrativo, no período de 01/09/2014 a 31/08/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de Setembro de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg